

PORTARIA Nº 412/2013.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e LC 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **Anderson Zuconelli**, matrícula nº 1467-1, lotado na Secretaria de Educação e Cultura/Escola Rural Municipal Nilo Peçanha para responder pela Documentação Escolar da referida escola a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE ABRIL DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura